



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.906/2020

“DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Elza Nantes Heringer”, a Unidade de Saúde da localidade de Laranja da Terra, Distrito de Pequiá, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias de setembro do ano de dois mil e vinte (24/09/2020).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 24/09/2020


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete